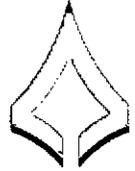


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ATO DO PRESIDENTE Nº 573, DE 2013.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto nos arts. 246, §1º, e no art. 250, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **EDGAR SILVA FAGUNDES FILHO**, matrícula nº 19.976, para exercer a função de Ordenador de Despesas nos processos relativos aos Contratos nº 38 e 39, de 2011.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de novembro de 2013.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente